



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.302 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Junior Cesar Ferreira da Cruz, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 178618, inscrito no CPF sob nº 105.491.136-30 e RG nº MG- 17.901.543 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 23 incisos I a V, da Lei Municipal nº 3.115, de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de setembro de 2021,  
aos 222 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente

